**Portaria n. 018 de 11 de janeiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, na sede do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a Convocação para realizar atividades na sede do Coren MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a participação dos ex-Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, como ouvinte, da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024.
2. Autorizar os ex-Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e o Sr. Cleberson dos Santos Paião, realizarem atividades na sede do Coren-MS, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024.
3. Os ex-Conselheiros, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 15 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. A viagem será realizada com veículo particular
5. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF